

PORTARIA Nº 72.532

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o inciso III, parágrafo único, do art. 240, arts. 252 e 255, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em atenção ao Memorando Interno nº 27696, de 18 de agosto de 2021, emitido pelo setor de sindicâncias, subordinado à Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo em atendimento ao Memorando Interno nº 23458/2021/SMSA/DIGS/DVDHS, emitido pela Secretária Municipal da Saúde, bem como documentos em anexo, em desfavor do servidor *Aref Muhieddine*, matrícula nº 17853.01, ocupante do cargo de Médico Regulador Intervencionista Pleno, para apurar as faltas injustificadas decorrentes no período de 25 de maio de 2020 a 29 de junho de 2021, totalizando 51 (cinquenta e um) faltas, conduta esta que configuram, em tese, infringência ao art. 229, inciso III c/c o art. 233, da Lei Complementar nº 17/1993.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo será constituída pelos servidores **Carlos Roberto Gomes Salgado**, Procurador do Município Consultor, **Marcelo Bernardo da Silva**, Professor – Nível III e **Tiaraju Almeida de Moraes**, Assistente Administrativo Especialista, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2021.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

Rosa Maria Jeronymo Lima
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 72.559

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto na Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 178, de 24 de agosto de 2011 e, ainda em atendimento ao Memorando Interno nº 28093, de 19 de agosto de 2021, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período, forma e condições a seguir especificadas, à(s) servidora(s) pública(s) municipal(is):

Nome	Matrícula Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
JESSICA PIOVEZAN KLEIN	18605.02 Professor - Nível I	SMED	98	01/06/2021 a 06/09/2021
FLAVIA DAMACENA BANDEIRA	20031.01 Professor - Nível I	SMED	98	01/06/2021 a 06/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2021.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração